

Luiz de S. Catharina

Luiz de S. Catharina
Luiz de S. Catharina
Luiz de S. Catharina

Acta d'assamblea d'apuramento.

As vinte e tres dias do mez de novembro de mil
 settecentos setenta e nove, nesta Villa de Igar-
 açu e Paços do concelho de Sabote pretago
 se criou de manhã, compareceu a vida da Luiz
 Joaõ de S. Catharina Constantino, presidente da
 commissão revisora do recenseamento eleitoral
 do dito concelho, e nesta qualidade, presidente
 d'assamblea d'apuramento e eleição d'um
 Deputado às Cortes da Nação Portuguesa pelo
 Circulo de Igarçau, á qual se procedeu no dia
 devesis do corrente mez, e achando se presente
 tambem o administrador do concelho Joaõ Fel-
 ques de Resario Gomes, e os portadores das actas
 d'assamblea d'apuramento Francisco Xavier de
 S. Anna d'Almeida - da de Beneditino Joaõ
 Francisco dos Remedios Gomes Botelho e Prudentio
 Jaquim Fernandes - da de Cosme Ignacio Span-
 et Rodriguez, e Ignacio Xavier Santimano - da de
 harmonia Joaõ Constantino Viegas, e Francisco Pa-
 vier de Igarçau - da de Chander Domingos Ther-
 menegido Patricio e Silva, da de Curtoim Ma-
 noel Francisco Jaquim Xavier, e estdio e Manuel
 Leonardo de Costa - da de Igarçau Francisco Xavier
 d'Alvares, e Luciano Sebastião Barbosa - da de
 Igarçau de Pedro Castano Simethago e Louren-
 ço Igarçau de Bragança - da de Igarçau

Luiz de S. Catharina

Francisco
Francisco

Luiz de S. Catharina

Maestru e Antunio Francisco Tertuliano e Bergulhão
da de Raia Pedrinho Estiphe Pereira - da de Laxosa
e Antunio Laurenceo Salvador de Abello, e Fernandes e
e Antunio Aurelio Fernandes - da de S. Thomé e Ga-
pito Goncalves Dias, e Estanasio Bernarmino Bar-
bosa da de Bernarmino Barbalho - da de Chirchi-
nem Christovam Gabriel Furtado e Prisco e
pino e de Resaris Lopez - faltando o segundo
da de Espinha e Antunio Piedade Rodriguez - e da de
Chandon José e Nasario Jaime da Cruz - e da de S. Pau-
lo de Carlos Trindade Dias - e da de Raia José Piu-
merico Roque da Cidade Pereira - e não tendo com-
parecido nenhum de de Sator da em que não teve
logar a eleição pel. abandon. d' assemblea, como
consta dos respectivos papeis que vieram remet-
tidos ao presidente, houve este por constituida a
assemblea d' apuramento, e propoz a esta pa-
ra se cumprir a mesma desta dita assemblea os
cidadãos Francisco Xavier d' e Sandoz, e Chris-
tovo Gabriel Furtado, para escripturaes - Luc-
as Sebastião Barbosa e Antunio Aurelio Fernan-
des para Secretarios - e Antunio Laurenceo Salva-
dor de Abello e Fernandes, e Balthazar Bastam Seme-
lhago, Ignacio Manoel Rodriguez, e Antunio
Francisco Tertuliano e Bergulhão para recessa-
dores, convidando os Componentes d' assemblea
a passarem para o lado direito os que approvas-
sem esta proposta, e para o esquerdo os que a
rejeitassem; e sendo approvada unanimamente

Hoarstard & Co

Santhiago

Albuquerque
C. G. Santos

Ames

Mig. Mendonça

Almeida

a dita proposta passaram todos os approvados
a ocupar os seus logares na mesma que o sim-
plico constituida. E tendo o Presidente a presen-
ça apresentada pchada e lida das as Copias
dos actas que recebera das assembleas pre-
vias na conformidade do art. 99 § 1.º do
Dec. de 30 de Setembro de 1852, assim como
se portadores as actas originaes, e o admi-
nistrador do horecillo as Copias que existiam
em seu poder procedeu se a nomeacao de
duas Commissions para examinares as mes-
mas actas, sendo propostos para primeira os
Cidadãos Perizonio e Nepomuceno de Rosario Lo-
pes, Lourenço e Marco de Bragança e Domín-
gos Thomaz e José Patricio e para a se-
gunda Ignacio Xavier Santimano, e Manoel
Francisco Joaquim Xavier, e Francisco Xavier
de Selma Almeida, os quaes todos foram ap-
provados pela assemblea, observando se na dis-
tribuição das actas pelas referidas Commissio-
ens o preceito do art. 93 do Cit. Dec. Interrom-
pida a sessão para as Commissions si ocupa-
rem do exame das actas e do apuramento do
votos apresentaram depois os seus pareceres
que foram lidos á assemblea e por elle appro-
vados

Almeida

Almeida

votos, proscedendo logo a mesa do apuramento
geral dos votos na conformidade do art. 27.º do
mesmo Dec. em resultado do que, verificou
que o numero dos votantes de todo o Circulo
foi de sete mil cento setenta e dois, sendo quatro
listas brancas e por isso o numero real dos vota-
tes sete mil cento sessenta e oito, tendo obtido os bi-
dadosos Antonio Vicente de Silva e Albuquerque
eleito para um Satsite e natural da Villa de Ebar-
gar um voto. e Joannis Sebastiao e Costa residente
em Espinosa quatro ditos. Francisco d'Almeida de
Almeida juiz de Direito de Inhambane quatro ditos.
João e Aires Bastião Godinho residente em Ebrago de
um dito. Luiz José de Santa Catharina Bontinho
eleito para um Satsite em Seransem dois ditos. Paulo
Dias residente em Pangim tres ditos. Ruy de
Lima ex-deputado da Vacão Portuguesa oito ditos.
Rafael e Antonio Pereirairurgião da segunda Classe
residente em Nova Goa e natural em Bonansem
um dito. Thomaz d'Almeida e Moura Gares e Palha
de Barão de Gumbargua residente em Lisboa setemil
cento quarenta ditos. Vicente Botthorn e Talheiro
de Barão residente em Ebrago um dito. Ruy
de Barão residente em Ebrago um dito, e João d'
Almeida de Barros, ex-ministro residente em Lisboa
dois ditos, apresentando neste sentido o seu parecer
que foi approvedo pela Assembleia. Recorrendo
deste modo do que a Realidade Thomaz d'Almeida

Thomaz de Moraes

Luiz Alves

Thomaz de Moraes

Alf. Alves

Alf. Alves

Alf. Alves

Alf. Alves

Thomaz de Moraes e Moraes, Barão de Bumbaryua e resi-
dente em Lisboa obtive a maioria absoluta do voto
do numero real dos votantes, visto que o abandono
d'assumbla de Tator da' que se compoem de vinte
e nove electores nao influencia no resultado d'eleccao
o presidente proclamou em voz alta eleito Depu-
tado pelo Circulo de Bumbaryua e referido Cidadao
Thomaz d'Almeida Thomaz de Moraes e Moraes, Barão
de Bumbaryua, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da casa d'assumbla, tendo
se previamente verificado a circumstancia de con-
tar pelas actas de todo o Circulo que os electores d'elle
suthorgaram as Cidades que visse a seu eleito os
poderes necessarios para que reunido com o dos
outros CIRCULOS electoraes faga dentro dos limites
da Cart. Const. e do Acto e Adicimaes a mesma
tudo quanto for conducente ao bem geral do Reino.
E dando-se cumprimento ao disposto no art. 91 a
92 e em additamentos dos mesmos dizeo Art. 91 e 92.
com additamentos dos mesmos dizeo Art. 91 e 92.
com additamento prescripto especialmente ao
Estado d'India pelo Decreto de 12 de Janeiro de 1853 e
sobre esta acta de que, depois de lida e ap-
provada pela assumbla vai ser expedi-
di das as Copias para se dar o das ternos
marca do nas mesmas liz. Debera
se que as notas dos descazgas portos

Decorado

em uns e outros Cadernos dos electores nas
assemblias primarias, concordam exae-
tamente. Declara-se igualmente que no decurso
dos trabalhos d'apuramento compareceram dous
dos portadores das actas, faltantes e da de Chander
Jose e Nsario Jaime da Cruz, e o da de Nsacim
Carlos Chenda de Dias e constando á mesma que
os restantes dous um da de effectua e outro da de
Rosa estavam impedidos justamente em virtude da
a assemblia os houve por dispensados do seu
comparecimento. Declara-se finalmente que
esta acta e as suas copias vdo rubricadas em
todas as suas folhas atem de se assignarem
nellas o Presidente, e o ministro do banco
do e o gae, da mesma, Comigo e Antonio e Aure-
lio Fernandes um dos Secretarios da mesma qui
a sereni

Leitor Jose da S. Catharina
Pres.

João Augusto de Barros Gomes

Franco Xavier de Azevedo

Christiano Gabriel de Azevedo

Luciano de Azevedo

Antonio e Aurelio Fernandes

Antonio de Azevedo

Antonio Lourenço de Azevedo e o allelo de

Ignacio Manuel Rodriguez
Antonio Juan Fernandez Mezquita



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR